



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Fazenda

Ilmo Sr. Secretário Adjunto da SMF

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

_____,
documento de Identidade nº _____, CPF nº _____
residente a _____
_____ nº _____ apto _____ bairro _____
_____ telefone p/contato _____, representante
legal da entidade _____
estabelecida à _____, nº _____, l
complemento _____, bairro _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, CMC sob o nº _____
_____ Inscrição Imobiliária nº _____ com a atividade de _____

_____,
vem requerer o enquadramento desta entidade no dispositivo constitucional que trata da IMUNIDADE TRIBUTÁRIA contida no art. 150, VI, alínea _____ da Constituição Federal, em razão de atender os requisitos elencados no art. 14, incisos I, II, III e §§ 1º e 2º da Lei nº 5.172/66, combinados com o disposto no seu art. 9º, § 1º, conforme documentação anexa, ao tempo em que DECLARA, sob as penas das Leis Federais nº 4.729/65 e nº 8.137/90 e sob pena de aplicação das multas previstas na Lei nº 1.862/2010, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS), que as informações e os documentos apresentados neste pedido são a expressão da verdade.

OBS: _____

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palmeira dos Índios, _____ de _____ de 20____

Requerente

DOCUMENTOS PARA SEREM ANEXADOS AO REQUERIMENTO:

- 1) Cópia do estatuto social ou dos documentos constitutivos da entidade;
- 2) Cópia da ata da assembleia que empossou a diretoria;
- 3) Cópias CPF do RG ou Carteira de Motorista do requerente;
- 4) Cópias do balanço patrimonial (Demonstrações de Resultado);
- 5) Cópia do registro no CNAS, para entidades de assistência social;
- 6) Cópia da declaração do MEC, para as entidades educacionais;
- 7) **Cópia do carnê do IPTU, se a imunidade se referir ao patrimônio.**

✓ PARA IGREJAS CATÓLICAS – APENAS CÓPIA DA CARTA DO ARCEBISPO NOMEANDO O ADMINISTRADOR PAROQUIAL A QUE SE REFERE O IMÓVEL.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente o representante legal da entidade pode requerer o enquadramento.
- 2) Servidor público dará autenticidade nas cópias dos documentos apresentados pelo requerente após conferi-las com os respectivos originais exibidos.